



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 1/2024 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 15 de janeiro de 2024

Define os valores de bolsa e auxílio-transporte no âmbito do CRMV-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item “I” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor da bolsa a ser pago aos estagiários, no âmbito do CRMV-DF, de acordo com o nível escolar estipulado, conforme se segue:

a) Para cargo de nível superior, bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais;

b) Para cargo de nível médio, bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JADIR COSTA FILHO
Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 15/01/2024 16:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242925

Código de Autenticação: 791911ddd7



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco “E”, Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900